

28 DEZ. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 521/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 27.324/2022

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - SETAC**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES ininterruptos a partir de 01/02/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal